



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.10.16.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906273/2020/MDR/CAIXA, META 03, PT 1073265-59/CEF, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas: COPA ENGENHARIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que atenderam na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da empresa: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CLPT CONSTRUTORA LTDA; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e MARK TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA, tendo em vista que descumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 10/01/2024, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **19 de janeiro de 2024 às 09h00min** na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 10 de janeiro de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.